

DOSSIÊ

AÇÕES AFIRMATIVAS E OS RECORTES DE GÊNERO E SEXUALIDADE: A INVISIBILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA PRIMEIRA ONDA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

AFFIRMATIVE ACTIONS AND GENDER CUTTING AND SEXUALITY: THE INVISIBILIZATION OF GENDER AND SEXUALITY DEMANDS IN THE FIRST WAVE OF AFFIRMATIVE ACTION POLICIES IN BRAZILIAN HIGHER EDUCATION

Sandro Augusto Silva Ferreira³⁰

Submissão: 31/08/2016

Revisão: 10/09/2016

Aceite: 28/09/2016

Resumo: Este artigo debate o atual contexto de revisão/consolidação das ações afirmativas. Procura identificar as condições políticas e a correlação de forças que tornaram as primeiras políticas de ações afirmativas no ensino superior restritas aos recortes de raça e classe, ignorando, ou pondo como de menor urgência, as demandas de ações afirmativas nas universidades para mulheres e segmentos da população LGBT. Por fim, questiona as razões da invisibilização das pautas feministas e LGBT's no campo político e acadêmico de luta por ações afirmativas no ensino superior.

Palavras chave: Jovens. Mulheres. Feminina.

Abstract: This article discusses the current context of affirmative action review / consolidation. It seeks to identify the political conditions and the correlation of forces that have made the first affirmative action policies in higher education restricted to race and class cuts, ignoring, or putting as a matter of less urgency, the demands of affirmative action in universities for women and segments of the LGBT population. Finally, she questions the reasons for the invisibility of feminist and LGBT's in the political and academic field of affirmative action in higher education.

Keywords: Youth. Women. Feminine.

³⁰ Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (2001), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (2003) e Doutorando em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA). Atualmente sou docente da Universidade Federal do Sul da Bahia desenvolvendo atividades de ensino e pesquisa nas áreas de estudos sobre Universidade, Ações Afirmativas e Estudos de Gênero. Contato: sandrosf@gmail.com.

Introdução

A emergência das ações afirmativas empoderaram vozes que agora chegam às universidades, mas também deram ânimos a vozes emudecidas a já algum tempo no cotidiano da universidade. Os setores populares, a juventude negra, a população do campo, as comunidades tradicionais, entre outras, vivem agora um importante momento de presença e expressividade no cotidiano da universidade. Conquistaram um relativo espaço e lutam pelo reconhecimento de suas trajetórias e demandas para com isso consolidarem as suas conquistas. Muito sem dúvida ainda há por fazer.

Menos recente, vemos a - ainda em curso - ampliação da presença feminina na universidade. Muitos estudos demonstram estatisticamente este processo e refletem sobre as condições históricas que possibilitaram a maciça penetração feminina nas universidades.

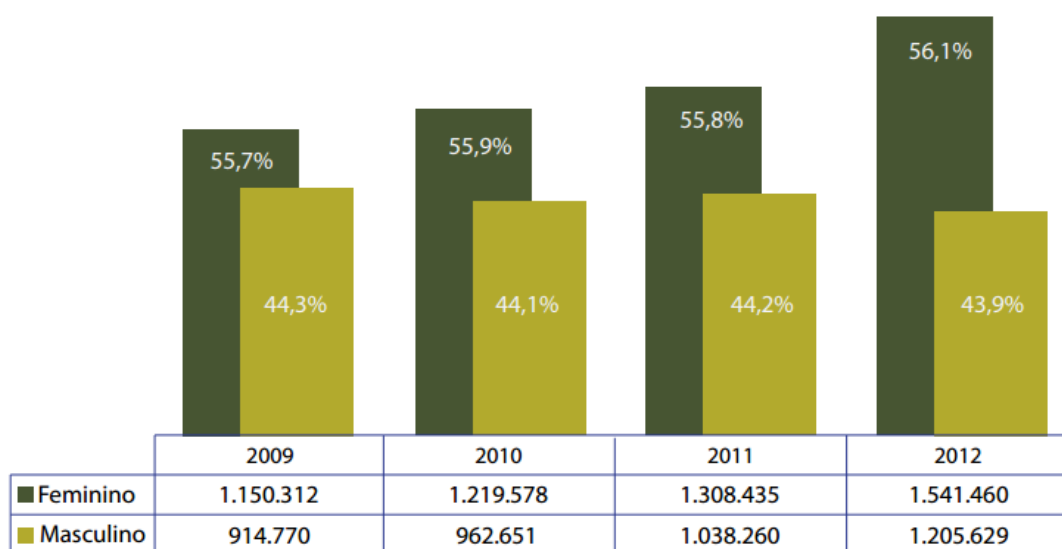


Gráfico 2.9 – Número de Ingressos Total e Percentual de Participação em Cursos de Graduação, segundo o Gênero – Brasil – 2009-2012

Fonte: MEC/Inep. Gráfico elaborado pela Deed/Inep.

Os números são ainda mais expressivos se considerarmos que as mulheres também estão em maioria nas candidaturas as vagas nas universidades e também no número de concluintes, o que nos levaria a inferir melhores condições de permanência e de sucesso acadêmico.

Acesso, permanência e rendimento escolar já não são mais categorias de discriminação de gênero no campo da educação superior no Brasil. Entre as modificações sociais de gênero que ocorreram na sociedade brasileira nas últimas décadas, a inserção da mulher na universidade tem se mostrado uma das mais significativas (Romanelli, 2000 *in* Avila; Portes, 2009, p. 92).

Prefiro não tratar o processo em curso como uma *modificação social de gênero*, menos ainda acreditar que as discriminações de gênero no ensino superior não são mais verificadas quanto ao acesso, a permanência e ao rendimento escolar. As mudanças estatísticas em sua frieza podem mascarar as desigualdades de gênero que estão implícitas (e algumas vezes explícitas) no cotidiano da vida universitária.

A reificação destes dados tem inclusive feito com que as questões de gênero e de sexualidade sejam reduzidas a menores, quando não vistas como resolvidas, no campo de discussões das ações afirmativas, competindo para o emudecimento de pautas, a muito estruturadas, por mais políticas públicas. Além disto, promovem um otimismo ingênuo quanto as possibilidades de transformação nos padrões androcêntricos e sexistas da universidade e da ciência com a ampliação da presença feminina nestas.

Cabe ao campo das epistemologias feministas o escrutínio destes dados a fim de perceber a manutenção de relações de hierarquias de gênero nas áreas mais masculinizadas da ciência – mesmo com a ampliação da presença feminina nestas – e o fortalecimento da *guetização* da presença feminina na universidade, fenômeno já percebido há algum tempo.

...a discriminação no campo educacional mudou de roupagem na medida em que não ocorre mais por meio do impedimento de acesso, mas transfere-se para o interior do próprio sistema de ensino no qual a discriminação passa a acontecer no processo de escolha das carreiras, provocando a “guetização” por sexo, o que leva à formação de guetos profissionais. Essa “guetização” refere-se às possíveis escolhas, feitas pelas mulheres, por carreiras consideradas “tipicamente femininas”. Homens e mulheres estariam construindo verdadeiros redutos sexuais ao escolherem carreiras demarcadamente diferentes (Avila; Portes, 2009, p. 93).

E cabe aos movimentos sociais de mulheres e LGBT’s disputarem a concepção de ação afirmativa em curso, criando as condições para avanços maiores que alcancem outras minorias sociais que ainda estão fora da universidade, ou que, mesmo dentro, sofrem com a presença de relações hierárquicas e representações simbólicas que tornam suas trajetórias mais difíceis que a de outros grupos hegemônicos.

Entre aqueles que permanecem fora - mesmo as vezes estando dentro - destaque as populações LGBT que ainda sofrem com a imposição do “armário” no cotidiano universitário (com raras exceções), e em especial os transgêneros, que sequer tem garantido as condições fundamentais para o exercício de sua identidade.

E quanto as mulheres, que dia a dia ampliam a sua presença na universidade depois de séculos de exclusão, tem ainda o seu ingresso no mundo acadêmico “atravessado por diversas formas de discriminação, manifestas e encobertas, que contribuem para a formatação de trajetórias universitárias diferenciadas para homens e mulheres, assim como para uma participação desigual no próprio exercício do poder acadêmico” (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 426).

Assim, debater a concepção de ação afirmativa nos permitirá identificar novos campos de intervenção e a qualificação das medidas já adotadas nas universidades na última década. É necessário ampliar a percepção interseccional das desigualdades educacionais brasileiras e, assim como feito na Lei de Cotas - que reconheceu a necessidade de articular as desigualdades de origem escolar,

raça-etnia e renda³¹ - identificar outras condições de interseccionalidade que potencializam a discriminação e as desigualdades³².

A política de ações afirmativas é um campo em disputa e encerra também novas hierarquias sutis que invisibilizam - como estratégia de auto fortalecimento - outras demandas e segmentos sociais, que passam a ser vistas como concorrentes e não como possivelmente complementares.

Ampliar a percepção do sexismo e do androcentrismo na ciência por meio da análise das estatísticas e do cotidiano das mulheres e populações LGBT nas universidades é uma tarefa urgente das epistemologias feministas. Construir novas alianças, políticas e teóricas, são fundamentais neste processo e podem inserir o debate de gênero e sexualidade no campo dos estudos sobre ações afirmativas, hoje hegemonizado pelos pesquisadores e militantes de raça/etnia.

Não será uma tarefa simples, haja vista o pânico moral instaurado recentemente com as conquistas alcançadas pelos movimentos de mulheres e LGBT's no Plano Nacional de Educação. A cruzada fundamentalista conservadora contra a tal “ideologia de gênero na educação” (sic!) pode ser reeditada, inclusive por aqueles vistos hoje como aliados. A dominação masculina se apresenta em todos os espectros, da direita à esquerda.

A reprodução dos discursos e práticas de dominação masculina não se dão de forma análoga em todas as sociedades. E, ainda, no interior de uma mesma sociedade pode haver diferentes formas de manifestação e disseminação desse poder, assim como pode haver, também, diferentes formas de resistência e superação (Ávila; Portes, 2009, p. 98)

¹ No Nordeste a lei de cotas garante uma reserva em média de quase a metade das vagas reservadas para a condição interseccional de oriundo de escola pública, autodeclarado preto, pardo ou indígena e possuidor de renda per capita bruta familiar de até um salário mínimo e meio (L2).

² Por exemplo, a intersecção da condição de mulher, negra e pobre, ou o gênero e a área de conhecimento.

Desta forma, o fortalecimento da luta por ações afirmativas de gênero e sexualidade na educação superior (no acesso e na permanência) só será possível com a denúncia da manutenção da guetização (Ávila; Portes, 2009) ainda vista na presença feminina na universidade, e do caráter anacumênico³³ (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000) do ambiente universitário. Em ambas as tarefas o enfoque de gênero é o ponto de partida fundamental, tanto como “forma de classificação social a ser resgatada ou procurada no ‘real’; e como dado constitutivo da identidade do sujeito que investiga e produz saberes”. (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 427).

Cabe também avaliar as razões históricas e conjunturais que competiram para pôr em *stand by* as demandas por acesso e permanência das mulheres - especialmente em seus recortes interseccionais - e das populações LGBT's. É possível identificar construções sutis de maior urgência/demanda ou mesmo de maior empoderamento político de um conjunto de minorias sociais em detrimento de outros. Razões políticas, e vícios teóricos e militantes, podem ser verificados como motivadores destas sutis hierarquias, ao mesmo tempo, que leituras reducionistas do aumento estatístico da presença feminina na universidade colaboram para uma percepção/construção de menor, ou mesmo inexistência, importância de políticas específicas voltadas as mulheres e as populações LGBT's na educação superior.

A guetização da presença feminina na universidade

A denúncia da guetização, marcada pela máscara da vocação, irá apontar a responsabilidade da própria universidade com a autoimposição das jovens mulheres quanto ao seu lugar na sociedade. As representações simbólicas

³ Espaços anacumênicos: espaços onde a vida é excessivamente difícil, lugares habitados de maneira transitória (Antártida, grandes altitudes, etc.), com esparsa penetração humana. Nesses casos, a metáfora simboliza lugares onde a presença das mulheres é especialmente difícil e onde sua sobrevivência não depende da natureza, mas de seu empenho em transformar relações de gênero historicamente construídas (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 426).

(metáforas de gênero³⁴) e as estruturas acadêmicas da universidade acabam reforçando a masculinização do perfil dos alunos em algumas áreas e a feminilização em outras.

As decorrências epistemológicas androcêntricas, já sabidas na maioria das áreas de conhecimento, agora podem se somar ao risco de um ginecocentrismo naquelas áreas marcadas pela ampla presença feminina. Assim, torna-se necessário

construir novas formas de convivência entre os gêneros (dentro e fora do mundo acadêmico), deixando de lado tanto as concepções androcêntricas como as ginecocêntricas, desmontando os processos de formação de guetos instaurados na academia (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 429).

Mesmo considerando que existem um amplo leque de aspectos culturais e estratégias conscientes intervindo na manutenção da guetização, é preciso considerar o ainda forte impacto das representações de vocação entre as mulheres no momento da escolha de qual curso irá concorrer na universidade.

... a ideia da “livre” oportunidade de escolha das mulheres (escolha da carreira, do curso universitário, de participação da vida política) esconde o encantamento que os efeitos duradouros da dominação masculina ainda exercem sobre os corpos e as mentes femininas e até mesmo masculinas (Ávila; Portes, 2009, p. 93).

Urge, portanto, a necessidade de se discutir a adoção de políticas específicas de ingresso que possam acabar com a guetização e as suas consequências na reprodução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho.

⁴ Keller analisou as metáforas e imagens geralmente utilizadas para referir-se à ciência. Por exemplo, as ciências "duras" remetem à ideia de ciências objetivas e, por isto, masculinas, e as ciências soft, à ideia de ciências mais subjetivas e mais femininas. Isto denota uma metáfora de gênero sumamente arraigada em nossa cultura, a qual estabelece hierarquias entre campos ou áreas disciplinares (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 444).

Políticas de valorização da presença das mulheres na ciência³⁵ devem ser fortalecidas e reproduzidas no âmbito local das universidades, e devem caminhar no sentido da percepção interseccional das desigualdades de gênero³⁶. E, ousando ainda mais, devemos nos apropriar dos dados da presença feminina nas áreas de conhecimento nas universidades para propor a adoção de cotas para mulheres nessas áreas, sobretudo nas engenharias e ciência da computação, que ainda são marcadas por forte masculinização, ao mesmo tempo em que são altamente valorizados no mercado de trabalho.

É preciso também compreender que a opção pelas cotas para mulheres nestas áreas não é defendida como instrumento de compensação a uma suposta inferiorização de formação escolar. A se desconsiderar os outros fatores que incidem nas trajetórias femininas (origem social e escolar, raça, por exemplo), as condições e capacidades (mérito) de concorrência de mulheres e homens são equivalentes³⁷.

Portanto, ainda que em uma situação ideal meritocrática as mulheres sejam favorecidas, como essa situação não existe, medidas de discriminação positiva são sempre necessárias simplesmente para que se produza a justiça como ponto de partida (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 440).

Aqui se trata de outra razão, de base efetivamente simbólica. As mulheres são desmotivadas a participar da concorrência direta pelas vagas nestas áreas. As representações simbólicas de vocação, lugar e o próprio androcentrismo marcante nestas áreas acabam desestimulando a inscrição das mulheres nos

⁵ Programa Mulher e Ciência, Lançado em 2005, o programa visa estimular a produção científica e a reflexão acerca das relações de gênero, mulheres e feminismos no País, bem como promover a participação das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas. (Fonte: www.spm.gov.br).

⁶ Como, por exemplo, o Programa Pró Equidade de Gênero e Raça, também da SPM e mais voltado para iniciativas do mercado de trabalho.

⁷ Se considerarmos os dados gerais de aprovação de homens e mulheres nas universidades podemos até afirmar que as mulheres estariam em vantagem competitiva nesta concorrência.

processos seletivos de cursos de exatas, e por decorrência óbvia, reduzem significativamente a presença delas nestas áreas, quase como um todo.

Dessa forma, a adoção das cotas – pensadas efetivamente como uma ação afirmativa com fim em si mesma – terão efeito real na motivação das mulheres por participar nestes cursos. O raciocínio é simples, o conhecimento de que um contingente real de vagas está reservado às mulheres nestas áreas geraria nelas uma outra representação destes campos, que passariam a ser vistos como espaços receptivos a sua presença, já que agora visualizariam outras - iguais na condição de gênero - nestas áreas. Este é o efeito simbólico esperado, e se confirmando, gradativamente reduziria a necessidade das cotas através da análise constante da distribuição dos alunos por gênero nas exatas, ano a ano.

Arrisco-me a ir mais longe, ao acreditar que a adoção das cotas para mulheres nas ciências exatas terá o real potencial de atrair talentos desperdiçados entre estas jovens mulheres, que certamente teriam condições de produzir enormes avanços tecnológicos nestes campos se fossem “convidadas” e bem “acomodadas” para neles produzir ciência. Quantas novas Marie Curie’s podem estar pelas escolas de ensino médio sem o devido estímulo para que ofereçam à ciência tudo aquilo que poderiam produzir em condições de igualdade?

Os programas de permanência (**e as cotas**) e assistência desempenham tarefa importante na garantia de condições materiais e culturais/simbólicas que viabilizam a vivência na universidade e o desenvolvimento de **talentos** que, em outras circunstâncias, poderiam ter suas chances de sucesso escolar (e social) reduzidas em função de condições adversas originadas em momento anterior ao seu ingresso na universidade (Heringer; Honorato, 2013, p. 332, grifo nosso).

Por fim, a indução da presença feminina no campo das exatas tem enorme potencial epistemológico, já que com as devidas intervenções no cotidiano da prática científica poderíamos reduzir o androcentrismo e o sexismo, ainda muito fortes nestas áreas de conhecimento. Para tanto, é

fundamental além de mais mulheres nas exatas, termos também mais política e mais feminismos no seu dia a dia.

Estou convencido de que a mudança ocorrerá em cadeia: mais mulheres concorrendo nos processos seletivos do campo das exatas; mais mulheres permanecendo na formação destas áreas; mais epistemologias feministas e menos androcentrismo na ciência; mais mulheres engenheiras e cientistas da computação na sociedade e, com tudo isso, menos desigualdade entre os gêneros.

E mesmo que esteja enganado, que estas mudanças mais gerais não ocorram apenas por conta da intervenção da/na universidade, valerá a pena gerar mesmo que pequenos avanços. Com eles disputaremos mentalidades e isso “cria mais espaço para as futuras gerações de mulheres, cria consciência de solidariedade política entre as mulheres (e os homens) que lutam por equidade” (Harding, 1996, p. 213).

Porém, o sucesso de todas essas medidas depende também do reconhecimento do caráter anacumênico do espaço acadêmico para as mulheres (sobretudo, nas ciências exatas). Mesmo considerando que a universidade vive no atual momento um processo avançado de incorporação de grupos sociais historicamente excluídos, ao mesmo tempo em que vive uma massificação e mesmo uma feminilização do seu corpo discente em números gerais, é preciso assumir que vem se mantendo - e até se ampliando - desigualdades internas por conta de sua organização, currículos, regulamentos, localização, sistemas de avaliação e outras categorizações em geral.

Mulheres e homens realizam trajetórias educativas diferenciadas, com saídas profissionais diversificadas. Os acessos ao saber são socialmente orientados para mulheres e homens. O lugar social que as mulheres e os homens têm ocupado na academia e no mundo profissional por meio dos estudos superiores e profissões, os territórios “corretos” que umas e outros têm habitado e as situações que condicionam suas “escolhas” adquirem assim uma relevância particular (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 436).

As condições desiguais impostas às mulheres nas universidades estão diretamente associadas aos impactos do androcentrismo na aprendizagem e na construção do conhecimento científico.

As dinâmicas impostas no cotidiano da vida universitária, por uma longa trajetória se considerarmos uma formação em graduação de no mínimo três anos, são muito influenciadas por noções de produtividade acadêmica, que sob a ilusão de uma suposta neutralidade acabam ignorando as questões de gênero que incidem sobre ela.

Esta produtividade geralmente não leva em consideração o ciclo vital da candidata, porque o costume é pensar em relação à carreira profissional ideal dos homens, sem interrupções que alteram seu padrão de produtividade a partir de mudanças produzidas pela reprodução biológica e cultural da família (Yannoulas; Vallejos; Lenarduzzi, 2000, p. 438).

As políticas de permanência, neste sentido, assumem um importante papel de redução dos impactos destas condições, e devem estar associados à crítica feminista ao caráter androcêntrico da ciência. Ao mesmo tempo em que lutamos para transformar os métodos da ciência, criamos condições através das políticas de permanência para reduzir as desigualdades de gênero na trajetória de formação na universidade.

Uma assistência estudantil que também tenha um recorte de gênero em suas ações pode contribuir decisivamente para a permanência das mulheres. Os processos seletivos para as bolsas e demais programas de assistência estudantil precisam considerar de forma interseccional questões de raça, gênero e sexualidade, mesmo que como critério de desempate diante do critério socioeconômico, mais usual nestes programas.

Devem também ser mais valorizadas políticas de permanência especificamente direcionadas a mulheres e populações LGBT. A adoção do nome social³⁸ e o direito ao uso do banheiro relacionado ao gênero com o qual

³⁸ Em 18 de junho de 2014 a UFBA aprovou a Resolução nº 01/2014 que assegura “à pessoa estudante da UFBA, cujo nome oficial não reflita, adequadamente, sua identidade de gênero,

se identificam são ações já em curso/debate que se inserem nesta perspectiva de permanência que considera as especificidades das minorias sociais presentes nas universidades.

Estudantes-mães/Mães-estudantes

A política de creches universitárias, que vem claramente sendo enfraquecidas nas universidades públicas, devem ser encaradas com centralidade nas políticas de permanência das universidades públicas. Além de seu potencial para as mulheres em geral, ela tem impacto em segmentos de mulheres que sofrem maior discriminação, como as mais pobres e com maior idade.

Na ausência de creches dentro das universidades, a concessão de auxílio creche (pecúnia) vem sendo uma medida cada dia mais adotada, porém com menor disponibilidade de recursos e menor clareza do papel institucional enquanto política de permanência.

Por exemplo uma política específica como a de creche ao tempo que disponibiliza um serviço pode contribuir para o questionamento da divisão sexual do trabalho, possibilitar que a mulher busque um trabalho remunerado, colaborando para sua autonomia. É focalizada e é universal (Castro, 2004, p. 11).

Associado a valorização das creches universitárias cabe também um debate sobre o papel dos colégios de aplicação nas universidades - política que também vem sendo drasticamente reduzida – como mecanismo de permanência com impacto de gênero, já que cria condições para a manutenção do contato de mães (e pais) com seus filhos em outras faixas etárias e durante um período maior da formação acadêmica, criando inclusive a possibilidade de que mães e pais estudantes possam dar aula as suas filhas e filhos durante o exercício de estágios curriculares.

a possibilidade de uso e de inclusão nos registros acadêmicos do seu nome social, nos termos desta Resolução” (Art. 1º). Apesar desta conquista histórica, relatos de lideranças LGBT da UFBA dão conta de que ainda faltam ações concretas para a efetivação deste direito.

Tanto a política de creches universitárias quanto a política de colégios de aplicação deve ser pensada como políticas de permanência que dialogam com um segmento das mulheres ainda mais excluídas ou impelidas à evasão, como é o caso das estudantes mães solteiras, e também casadas.

Porém, essa será uma vitória parcial se também não garantirmos a divulgação de regulamentos já existentes voltados a criar condições para que as estudantes grávidas ou com filhos recém-nascidos possam garantir a manutenção dos seus estudos através de atividades domiciliares. Mesmo com a existência de leis que asseguram estes direitos, a maioria das universidades públicas não tem produzido mecanismos de regulamentação interna e formas de divulgação que de fato garantam estes direitos. Não são raros os casos de estudantes que recorrem ao judiciário para garantir a sua permanência quando se afastam dos estudos por razões intempestivas, como uma gravidez.

De acordo com o decreto-lei nº 1.044/69 e a lei nº 6.202/75, as estudantes gestantes a partir do 8º mês podem recorrer ao regime didático especial. O período garantido por lei é de três meses, porém o prazo pode ser estendido caso um médico ateste a necessidade.

O decreto-lei nº 1.044/69³⁹ é ainda mais amplo já que reconhece em seu artigo 1º o direito ao afastamento e as atividades domiciliares para

portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica;

³⁹ Apesar de diversas interpelações judiciais sobre a validade de decreto-lei tão antigo (1969) após a vigência da LDB instituída em 1996, o CNE – Conselho Nacional de Educação, pelo menos em dois pareceres recentes (Parecer da Câmara de Educação Básica nº 6/98 e nº 31/2002), considerou-a ainda válida e sem contradições com o exposto na LDB.

As universidades, no espírito da valorização de ações afirmativas de gênero e sexualidade, devem se esforçar para a ampla divulgação e para melhores regulamentações que colaborem internamente e externamente para a garantia e a ampliação destes direitos⁴⁰, sob o risco de reforçarem a histórica separação entre público e o privado que impõem às mulheres o recolhimento doméstico quando estas constituem família.

Afetividade, matrimônio e universidade

A questão do matrimônio e/ou da maternidade entre as estudantes universitárias é algo muito importante e pouco debatida. Não podemos nos furtar da responsabilidade diante destas questões, porque a sua incidência no cotidiano acadêmico é bem maior do que a nossa cegueira induzida quer reconhecer. A fase em que vivemos na universidade é provavelmente aquela em que decisões (ou acidentes) de maternidade/matrimônio são mais comuns.

Sabemos que a negligência das questões afetivas nos processos de produção do conhecimento se localiza na dicotomia clássica entre razão e emoção e na prevalência dos aspectos racionais sobre os afetivos. (...). Assim, as instituições de educação superior, como espaços construídos historicamente e culturalmente, primaram pela racionalidade, excluindo delas a vida afetivo-emocional e criando mecanismos para mantê-la sob controle/ou restrita a momentos e locais apropriados (Queiroz; Leite, 2011, p. 134).

¹⁰ Segue em tramitação na Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1579163>) o projeto de Lei nº 2350/2015, do deputado Jean Wyllys – PSOL/RJ, que visa dar nova redação a Lei nº 6.202/1975, com a ampliação do prazo das atividades domiciliares e a criação de mecanismos pedagógicos que garantam em iguais condições a aprendizagem destas alunas. Na justificativa do PL é destacado que “a medida que ora propomos será grande aliada nessa tarefa. Ampliar o período de exercício domiciliar para as mães estudantes e fixar a obrigatoriedade, aos sistemas de ensino, de ofertar condições de aprendizagem e apoio pedagógico próprios ao longo de todo o período de afastamento são medidas essenciais para assegurar às estudantes grávidas e com filhos recém-nascidos a igualdade de condições de permanência na escola, princípio inscrito no inciso I do art. 206 da Constituição Federal”.

Por mais que reconheçamos as imposições culturais que as mulheres sofrem para realizar matrimônio ou se tornarem mães nesta fase, e os impactos possivelmente negativos que estas “escolhas” têm na carreira acadêmica, não podemos deixar de considerar que tais escolhas também são feitas de forma consciente e também podem ser geradoras de felicidade e satisfação individual para as mulheres.

Dessa forma, considero um equívoco a noção mais comum no campo dos movimentos feministas de que a opção a ser feita é pelo adiamento ou mesmo desistência de se tornar mãe ou se casar. O amor é real, e ele não escolhe a hora de se apresentar e, “embora ‘invisível’ no cotidiano acadêmico, a dimensão afetivo-amorosa configura-se como um elemento importante da experiência do estudante universitário” (Queiroz; Leite, 2011, p. 142).

As mulheres devem ter a sua disposição todos os mecanismos que possibilitem a escolha livre da maternidade ou do casamento. Casar ou não casar, tornar-se mãe ou não, devem ser atos orientados por escolhas conscientes e livres, independente da fase em que se vive na trajetória acadêmica.

Para assegurar a eliminação das classes sexuais, é preciso a revolta da classe baixa (as mulheres) e a tomada do controle da reprodução: a restituição às mulheres da propriedade de seus próprios corpos, bem como do controle feminino da fertilidade humana, incluindo tanto a nova tecnologia quanto todas as instituições sociais da nutrição e da educação das crianças (Firestone, 1976, p. 20-21).

Neste sentido, não são as mulheres que devem ser “obrigadas” a negar o desejo de tornarem-se mães. É a universidade que precisa reconhecer esta condição e eliminar os mecanismos políticos e pedagógicos que impõe as mães o abandono ou adiamento da sua formação universitária.

Além da pressão feita pelos parceiros, presos a uma noção absurda de que a responsabilidade com o cuidado dos filhos é exclusiva das mulheres, vemos também a própria universidade (teorias, docentes, colegas, etc.) bombardeando as estudantes-mães com a imposição de uma culpa por viverem

(por opção ou não) a maternidade, quando deveriam dedicar-se exclusivamente a vida acadêmica.

Isso pode resultar não somente em dificuldades para conciliar a universidade e seu relacionamento amoroso, mas também fazê-lo sentir-se obrigado a escolher entre um e outro... (Queiroz; Leite, 2011, p. 138).

Portanto, para que possamos construir um ambiente universitário que respeite a multiplicidade de escolhas das estudantes é preciso além de políticas de ingresso e permanência, uma autêntica reforma universitária que combata cada resquício de androcentrismo e sexismo que ainda marcam a universidade.

O caráter contra hegemônico das agendas feministas e LGBT's

O momento atual de análise das políticas de ações afirmativas adotadas nas últimas décadas, tem se configurado como uma importante oportunidade para avaliar quais as conquistas já alcançadas e quais são aquelas ainda estão em processo de consolidação, mas também é um bom momento para avaliarmos quais as políticas que foram ignoradas, sutilmente ignoradas, no decorrer destes anos.

O ano de 2016 é marcado duplamente em sua importância, tanto pelos diversos processos de avaliação dos resultados das políticas de ações afirmativas adotadas nas universidades pioneiras - muitas delas completando dez anos de aplicação de cotas, quanto por ser o ano previsto para a aplicação integral da Lei nº 12.711/2012, que estabelece a reserva de no mínimo 50% das vagas nas universidades públicas para egressos de escola pública, incluindo nestes os recortes de renda e origem étnico-racial.

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei (Brasil, Lei 12711/02).

Apesar dos muitos eventos acadêmicos realizados, pouco esforço teórico e político foi empreendido para avaliar as razões pelas quais aspectos de gênero e sexualidade não foram incluídos nas medidas gerais associadas à Lei de Cotas e as outras medidas locais adotadas pela ampla maioria das universidades.

O mapa das Ações Afirmativas no Brasil⁴¹, mantido pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa – GEMAA/IESP/UERJ, só identifica três universidades públicas que adotam “outras”⁴² modalidades de ações afirmativas para além das reservas de vagas por renda e origem étnico-racial. Até onde é possível identificar pouco ou nenhum interesse tem sido demonstrado pela maioria das universidades⁴³ em ampliar as categorias beneficiadas por reserva de cotas, por exemplo.

O debate sobre cidadania e ação afirmativa vem lembrar não somente que além da economia são vários os sistemas de discriminações e de explorações a pedir intervenção do Estado, se este se desenha como de bem-estar social. Aponta também para o fato de que os diversos sistemas identitários têm singularidades político-culturais, linguagens, inclusive de rebelião que pedem formatações próprias (Castro, 2004, p. 03).

Mesmo que consideremos que o contexto político brasileiro atual impõe algum tipo de refluxo na constituição de novas demandas, e que a correlação de forças vigente obriga os movimentos sociais e gestores universitários a um movimento de busca pela consolidação/manutenção das medidas já adotadas, devemos considerar que as razões para a ausência do necessário debate sobre

⁴¹ Disponível em <http://gemmaa.iesp.uerj.br/dados/mapa-das-aco-es-afirmativas.html>. Acesso em 04 de agosto de 2016.

⁴² Duas, a UERR e a UVA, adotam cotas para deficientes. A UPE não identifica no mapa da GEMAA que categoria em específico é beneficiada por cotas.

⁴³ A UFBA no seu último Congresso comemorativo dos 70 anos de fundação, apresentou por meio da sua Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, uma minuta de Plano de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas que prevê a adoção de uma série de medidas, tanto nas políticas de ingresso quanto de permanência, voltadas às mulheres e populações LGBT's.

ações afirmativas de gênero e sexualidade não obtinham atenção quando a conjuntura política se demonstrava favorável.

É provável que uma condição tática, para a concentração de esforços na luta por políticas de reparação, tenha orientado os principais movimentos sociais envolvidos na defesa de programas voltados as populações afrodescendentes. Do ponto de vista estatístico, o mais simples de observar, era esse o segmento que evidentemente estava fora das universidades, especialmente dos cursos de maior prestígio social. Por essa razão - a tática - poderíamos compreender as bandeiras defendidas.

Porém, ao avaliar as condições de negociação que se interpuseram à adoção das políticas de cotas nas universidades, facilmente verificamos alguns alargamentos (para as populações indígenas) ou recortes (como entre raça, renda e origem escolar) adotados no processo.

Cabe aqui indagar, sem pretender apontar uma resposta pretenciosa, por quais motivos alargamentos ou recortes interseccionais não foram adotados a fim de incluir mulheres e populações LGBT's.

Ações afirmativas para as mulheres não são apenas políticas que beneficiem mulheres mais que os homens para um acerto de contas histórico, nas áreas de emprego, educação, saúde, lazer, esporte e outras, ou seja, políticas que tenham as mulheres como beneficiárias. Não, reivindica-se muito mais. Políticas de ação afirmativa para as mulheres são políticas que se caracterizam por um enfoque de gênero, ou seja, que se orientem por desconstruir relações sociais, mexer em construtos que reproduzem desigualdades (Castro, 2004, p. 04).

E neste debate caberá também a produção de autocríticas quanto a relações hierárquicas e de poder estabelecidas entre os diversos movimentos sociais em luta, no afã de constituir a sua bandeira como a mais urgente, quando

não a mais revolucionária, capaz de produzir, com suas conquistas, avanços automáticos às outras demandas “menores”⁴⁴.

Como já dito anteriormente, a ilusão criada pelos dados estatísticos gerais, que apontavam o aumento gradativo da presença feminina nas universidades, pode ter contribuído para esta leitura simplória das condições de ingresso e permanência de mulheres nas universidades. Estranho é perceber que não são recentes, nem poucos, os estudos que demonstram a guetização e as dificuldades específicas de permanência de mulheres nas universidades.

Quanto as condições de ingresso e permanência de populações LGBT’s nas universidades, destaco a forte invisibilização imposta a este segmento seja dentro ou fora da universidade. O que não significa a inexistência de organizações mobilizadas na luta por mais direitos e visibilidades as homossexuais e especificamente aos transgêneros.

Portanto, é preciso reconhecer a validade histórica das demandas por políticas de ingresso e permanência para mulheres e LGBT’s, avançando em programas existentes ou em debate, como por exemplo, as políticas de creche e licença maternidade para mulheres e a adoção do nome social para os estudantes transgêneros, e ousando construir programas com alto teor de radicalidade como, por exemplo, a adoção de cotas para travestis e transexuais e para mulheres em cursos das ciências exatas com reduzida presença comprovada destas.

É preciso também reconhecer o potencial político destes novos passos adiante, no fortalecimento e consolidação dos passos (alguns bem largos) dados nos últimos dez anos. Avançar para ampliar as conquistas das ações afirmativas, incluindo outros sujeitos políticos que demandam por direitos, ampliará também os alicerces das trincheiras, que serão necessárias para que não haja

⁴⁴ Não é novidade o processo de desconstrução das agendas marxistas que ignoravam as especificidades de questões de raça e gênero. Já há algum tempo estamos produzindo este debate no seio das organizações de esquerda marxista, exigindo o reconhecimento destas bandeiras e a autocrítica quanto a ideia de que o socialismo por si só supera estas outras formas de desigualdade para além (ou cruzadas) da desigualdade de classe.

nenhum recuo das visíveis vitórias conquistadas com as políticas de ações afirmativas no Brasil.

Insisto na tese de que as políticas de ação afirmativas vão além das cotas, porque mesmo se específicas, focalizam necessidades, delimitam programas para recompor defasagens, tocam em diferenças estruturais e culturalmente modeladas e têm potencialidade redistributiva ou compensatória e de contribuir para o princípio de autonomia (Castro, 2004, p. 11).

As trajetórias de luta dos movimentos feministas e dos diversos movimentos LGBT's já demonstraram o seu caráter de crítica estrutural à sociedade capitalista. As diversas opressões verificadas no mundo moderno se encontram por muitas vezes, e expõem assim a necessidade de uma articulação contra hegemônica que amplie as conquistas, sem que isso signifique a subsunção, ou mesmo a exclusão, de um grupo pelo outro.

Referências

AVILA, Rebeca Contrera; PORTES, Écio Antonio. Notas sobre a mulher contemporânea no ensino superior. **Revista Mal-Estar e Sociedade** - Ano II - n. 2 - Barbacena - jun. 2009 - p. 91-106

BRASIL. Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

BRASIL. Lei nº 12. 711 de 29 de agosto de 2012.

BRASIL. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

CASTRO, Mary. **Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas**. Acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. 2004. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28334-28345-1-PB.pdf>

FIRESTONE, Shulamith. **A dialética do sexo: um estudo da revolução feminista**. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1976.

HARDING, Sandra. **Ciência y Feminismo**. Trad. De Palo Manzano. Madri: Morata, 1996.

HERINGER, Rosana; HONORATO, Gabriela de Souza. Políticas de permanência e assistência no ensino superior público e o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro. In: BARBOSA, M. L. de O. (org.). **Ensino superior: expansão e democratização**. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2013. p. 315-350.

QUEIROZ, Karla G. da Silva; LEITE, Rita de Cássia Nascimento. Vida Afetivo-amorosa e Vida Universitária: Ambiguidades e contradições. In: SAMPAIO, Sonia M. Rocha. **Observatório da vida estudantil**. Primeiros Estudos. Salvador: EDUFBA, 2011. P. 133-143

VALLEJOS, Adriana; YANNOULAS, Silvia; LENARDUZZI, Zulma. Lineamientos epistemológicos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Vol. 81, N°. 199, Brasília. Set-Dez. 2000. p. 425-451.